

estada, ficando a Camara Intenaca Officio do
 Municipal Manoel Fernandes Passalunghi, como
 caudo mas ter a lumen habilitado para examinar
 Semuad o expediente, o Sr. Presidente, mandou
 a seguinte e haurada, tendo a ella respondido
 como si se creades ja descurado. Ainda de ac
 cum o Requeyto de lumen. auto. HL declarou
 uante mas haver sessas. ficando marcada um
 reunião para o dia 21 do mes seguinte, e
 convocados os vereadores presentes
 Lore Casanova o presente de lumen. Mas foi apre
 messuma causa justificada pelo Sr. Vereador
 de lumen de lumen. e, u verede
 u submo e lumen

Antonio de lumen
 Amal Amal de lumen
 Gustavo Beranger
 Francisco Ribeiro de lumen

X

Acta da 3ª reunião ordinaria
 em 21 de Dezembro de 192

Quandemora Francisco de Vasconcellos Costa
 Secretario Amal Amador do Valle
 Aos vinte um dias do mes de Dezembro de
 oventa e vinte um, nesta Cidade de Cab
 tado do Rio de Janeiro, e Daes da Camara M
 as dez e horas, reunidos os Sr. Vereadores, foi
 Presidente convidado o Sr. Vereador Secretario
 da chamada, tendo a ella respondido o
 Vereador Francisco de Vasconcellos, Vice Pre
 Amal Amador do Valle, secretario, Gus
 tango e Pedro Alves Pereira de Mac
 sendo de comparecer o Sr. Francisco
 Massa com causa justificada, e Sr.
 Anastasio Novellino Luiz de Almeida
 Henrique da Costa Macedo, sem causa justificada

Maria de Agueda Quintanilha, presidente desta Co-
 muna, que foi sua feita justificada pelo Venador
 Gustavo Braunger, Com. Honorario a feita do Sr. Pre-
 sidente, o Sr. Francisco de Vasconcelos Costa, Vice, Pre-
 sidente, de accordo com o Art. 25 do Regulamento In-
 terino, assumio a presidencia, e em seguida conui-
 dou o Sr. Quintanilha a proceder a leitura de expedien-
 te que consta do seguinte: Officio do professor mu-
 nicipal Joao Baptista da Gama Rocha, Com. Honor-
 ario, presencas de classes de seus alumnos let-
 erada. Officio sig. - Regulamento: do juiz da
 Comarca desta pedindo auxilio para despesas do
 cemiterio - Comissaria Procuremento e Fazenda.
 D. Francisca Fernandes Soares, pedindo auxilio para
 manutencas de seu Collegio em Tapera deste mu-
 nicipio. Comissaria Procuremento e Fazenda.
 de Leopoldo Coelho da Silva, Medico Antonio
 de Oliveira e Joao Baptista da Gama Rocha, pe-
 dindo auxilio de ordenados: de Comissaria de
 Procuremento. de Saucha Baptista Pereira
 pedindo referencia no a pagamento supeto a de-
 propriacao, occupado por Jacopo Francisco com-
 a Comissaria de Justica e Posturas. Termina-
 do o expediente mandou o Sr. Presidente, proce-
 der a nova chamada. tudo respondido o mes-
 mo Sr. Venador. Mas havendo incurrer legal
 declarou o Sr. Presidente, de accordo com o Art. 11
 do Regulamento Interino, mas haver sessa,
 e marcava o dia vinte seis do corrente mes
 para uma outra reuniao, e convidou os Sr.
 Venadores a se conservar em no recinto pelo
 tempo preciso para que fosse lavrada a presen-
 te acta, que lida e achada conforma e fica por
 todos assignada. E em verdade assim se fez
 e assigno

Franc. T. Costa

du

Amibal Amador do Valle
Gustavo Beranger
Pedro Alves Per^{ta} de Macedo

X Acta da 1^a reunião ordinária real
em 26 de Dezembro de 1921
Presidência Mario de Azevedo Quintana
Secretaria Amibal Amador do Valle
Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro de
presentes e vinte e um nesta cidade de Ca
Cptão do Rio de Janeiro, no Paço Municipal
horas, reunidos os Sr^s Vereadores, o Sr. Prema
rou o Sr. Secretário a proceder a e baixada
a ella recurso do Sr. Mario de Azevedo
Sr. Francisco de Vasconcelos Costa, Pedro Alves Pa
Macedo, Gustavo Beranger, Henrique da
edo e Francisco Ribeiro Abreu, de
fuerem sem causa justificada o Sr.
Amastay Novais e Luis de Almeida
ficado para numero legal, mandou o
legal de acordo o Sr. Presidente estar abe
sessão. Dando principio ao trabalho de
por motivo just^o primeira vez dava a
legal para a realização de uma sessão
na do corrente mês, e que aproveitando o
ia em cumprimento do que dispõe o n^o
32 da Lei n^o 1620 de 11 de Novembro de 1919
revisão da situação financeira do mu
pio e submeter também a apreciação
Câmara a proposta do orçamento da
do e Despesa para o anno proximo de 1922
seguida disse. Senhores Vereadores. Em
mento o que dispõe o n^o 8 do Art. 32 do
Numero 1620 de 11 de Novembro de 1919.